



Grupo CaixaBank

BANCO BPI, S.A.

Sede: Av. Boavista, 1117, Porto
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534
e pessoa coletiva nº 501 214 534
Capital Social: € 1 293 063 324.98

COMUNICADO

O Banco BPI S.A. ("BPI") informa que foi notificado pelo Banco de Portugal do seu requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis ("requisito de MREL"), tal como determinado pelo Conselho Único de Resolução ("CUR"), que substitui o requisito anteriormente aplicável e objeto de divulgação pública a 24 de abril de 2024.

O Banco BPI deve cumprir, em base consolidada, a partir da data da notificação, um montante mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis correspondente a 21.42% do total dos ativos ponderados pelo risco ("RWA" sigla inglesa), que acrescido do atual requisito combinado de reserva de fundos próprios ("CBR" sigla inglesa)¹ resulta num requisito de 25.20%. Em comparação com os requisitos mínimos em vigor no final de 2024, verifica-se um aumento de 2.2 p.p. pela inclusão do Market Confidence Charge ("MCC"), na sequência da alteração à regulamentação do MREL que passou a prever esse requisito para as Outras Instituições de Importância Sistémica ("O-SII" sigla inglesa).

O montante mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis em percentagem da exposição total do rácio de alavancagem ("LRE" sigla inglesa) manteve-se em 5.91%.

Em 31 de dezembro de 2024, o BPI já cumpria os requisitos de MREL estabelecidos, tanto em percentagem do RWA, como em percentagem do LRE. Adicionalmente, no plano de financiamento de longo prazo, o BPI continua a cumprir confortavelmente os requisitos de MREL no futuro.

Requisitos MREL (incluindo CBR) vs rácios MREL

	Requisitos MREL 2025	Rácios efetivos em dezembro 2024
% RWA	25.20%	27.7%
% LRE	5.91%	13.0%

Porto, 28 de janeiro de 2025

Banco BPI, S.A.

¹ O Combined Buffer Requirement (CBR) era de 3.78% em dezembro 2024. A partir de 1 de janeiro de 2026 será fixada em Portugal a percentagem de reserva contracíclica de fundos próprios, de 0.75% do montante total das exposições de crédito do setor bancário nacional ao setor privado não financeiro, ponderadas pelo risco.